



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Gabinete do Ministro

DISCURSO PROFERIDO POR
SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES, DR. MANUEL DOMINGOS AUGUSTO, NA
SESSÃO DE ABERTURA DO VII CONSELHO CONSULTIVO
DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

LUANDA, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2018

Excelências Senhores Secretários de Estado;

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral;

Digníssimos Senhores Directores;

Ilustres Chefes das Missões Diplomáticas e Consulares;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

É uma grande satisfação receber-vos aqui hoje, no Anfiteatro Ministro Afonso Van-dúnem “Mbinda”, do Ministério das Relações Exteriores, para a realização do Sétimo Conselho Consultivo, sob o lema “*As Oportunidades e Desafios no Futuro*”, depois da Oitava Reunião Anual de Embaixadores, realizada com êxito, em Maio último, que tomou decisões e apresentou recomendações fundamentais para o exercício da actividade diplomática.

Este evento, procederá ao balanço da implementação dos resultados do Sexto Conselho Consultivo, avaliará as actividades desenvolvidas no primeiro ano do mandato da nova Administração do Ministério das Relações Exteriores que, aplicando as orientações de Sua Excelência o Presidente da República, João

Manuel Gonçalves Lourenço, tem introduzido uma nova dinâmica de organização e funcionamento nas diversas áreas, cujos resultados de mudança são bem visíveis.

Serão igualmente abordados neste Conselho Consultivo, vários painéis temáticos considerados indispensáveis para a vida do Ministério das Relações Exteriores, nomeadamente, o alinhamento do Plano de Desenvolvimento Nacional com a Política Externa; a Diplomacia Económica de Angola; a Geopolítica e Cobertura Regional; o Plano de Reforma e a nova visão para o nosso Ministério, bem como perspectivar novas acções para o próximo ano.

Face aos grandes desafios globais políticos, económicos e sócio-culturais, a nossa acção externa deverá estar alinhada com o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN - 2018-2022), onde estão definidas claramente as linhas mestras específicas para a execução de uma diplomacia económica eficiente e proactiva, visando a atracção e captação do investimento privado estrangeiro para Angola, no âmbito da diversificação económica em curso no país.

Neste contexto, recordo que, Sua Excelência João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República, no seu discurso de tomada de posse, no dia 26 de Setembro de 2017, orientou o Ministério das Relações Exteriores para conferir uma nova visão às questões económicas, tendo para o efeito indicado alguns países como Parceiros Estratégicos de Angola.

Referiu-se aos Estados Unidos da América, República Popular da China, Federação Russa, República Francesa, da República Italiana, Reino Unido, República da Índia, República Federativa do Brasil, entre outros países, com os quais a cooperação deve ter um carácter específico, sobretudo nos domínios da formação e capacitação técnica de quadros, da construção de infra-estruturas e do reforço da capacidade institucional.

**EXCELÊNCIAS;
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

Para a implementação das medidas relacionadas com o binómio “diversificação da economia e diplomacia económica” constantes do Plano de Desenvolvimento Nacional, no período de 2018 a 2022, foram traçadas oito (8) linhas de orientação, nomeadamente:

1. Negociar o aumento do volume e as condições de financiamento das Instituições Financeiras Internacionais, para concluir os projectos

estruturantes em curso e implementar outros projectos de investimento público prioritários;

2. Reforçar a estratégia da diplomacia económica subjacente ao Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI), mobilizando a rede diplomática de Angola para promover os produtos e serviços nacionais, bem como as oportunidades de investimento no país;
3. Participar regularmente nos encontros promovidos pelas Instituições Financeiras Internacionais;
4. Apoiar a operacionalização das estruturas das organizações regionais quanto à prevenção, mediação e resolução de conflitos, bem como a diplomacia preventiva;
5. Promover a candidatura de Angola para mais um mandato de dois ou três anos no Conselho de Paz e Segurança da União Africana, e considerar a possibilidade de uma das reuniões deste Órgão, realizar-se em Luanda, durante a presidência de Angola, tendo em conta os efeitos positivos para o prestígio do país e da Política Externa Angolana;
6. Intensificar um diálogo político e diplomático global, equilibrado e regular e uma cooperação bilateral activa com a União Europeia, no âmbito do “Caminho Conjunto”, sobre questões de interesse comum, nomeadamente paz e segurança, boa governação, direitos humanos, crescimento económico e desenvolvimento sustentável, entre outras;
7. Criar um grupo de trabalho multissectorial de negociação bilateral e multilateral para melhorar a coordenação, implementação e acompanhamento dos programas de cooperação existentes;
8. Por último, reavaliar e redinamizar as Comissões Bilaterais.

A efectivação das oito (8) orientações acima mencionadas, requer maior atenção ao processo de conclusão e assinatura do Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos (APPRI) e do Acordo para evitar a Dupla Tributação (ADT), com vários países interessados, o que permitirá criar um ambiente de negócios seguro e de confiança para a consolidação das parcerias económicas e financeiras, que garantam de forma eficaz, a concretização dos Programas e Projectos do Executivo angolano.

Por outro lado, o sucesso da diplomacia económica angolana, dependerá, em grande medida, da criação no plano interno de condições tangíveis, nos domínios de energia e águas, saneamento básico, desburocratização na administração pública, melhoria nos sectores da justiça, banca e finanças, bem como o repatriamento de capitais e dividendos. A garantia dessas condições, entre outras, permitirá a captação do investimento estrangeiro que deverá contribuir para o processo de diversificação e desenvolvimento da economia, tendo como objectivo estratégico a industrialização de Angola.

No caso específico da desburocratização, o processo de reformas internas deve prestar maior atenção à problemática da formação de quadros, a supressão e facilitação de vistos para homens de negócios, bem como a concessão de vistos de turismo para Angola, de acordo com o estipulado no Decreto Presidencial N.º 56/18, de 20 de Fevereiro.

**EXCELÊNCIAS;
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

Por ocasião da Oitava Reunião Anual de Embaixadores, realizada em Maio deste ano, Sua Excelência João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República anunciou e cito: *“Queremos inaugurar uma era de maior responsabilização, onde não toleraremos a má gestão financeira e patrimonial ou ainda o nepotismo praticado por alguns quadros responsáveis do próprio Ministério ou por Chefes de Missões Diplomáticas.*

Trabalharemos para uma mudança radical na gestão do MIREX. Peço por isso ao Senhor Ministro das Relações Exteriores e a sua equipa, aos Senhores Embaixadores e a todos quantos trabalham diretamente com os fundos do MIREX que façam uma gestão parcimoniosa e exemplar dos fundos e do património desta instituição, tanto em Angola como no exterior.

Pretendemos ver um Ministério das Relações Exteriores organizado e funcional, onde se respeite a carreira diplomática, promovendo-se uma rotação normal de Embaixadores e de pessoal, permitindo-se assim a estabilização do Ministério e a sua adequação aos melhores padrões internacionais”, fim de citação.

Em cumprimento das orientações de Sua Excelência o Presidente da República, a Direcção deste Departamento Ministerial passou a exigir maior disciplina e responsabilização dos Chefes das Missões Diplomáticas e Consulares, assim como de todos os responsáveis a nível central.

Aproveito a ocasião para anunciar o início, hoje, do processo de substituição e rotação de vários quadros responsáveis, nomeadamente, de alguns Cônsules por conveniência. Algumas das movimentações serão também consequência de contratações devidamente fundamentadas e resultado das acções inspectivas desencadeadas pela Inspeção Geral do Ministério das Relações Exteriores.

Quanto ao Redimensionamento e Cobertura Regional, urge a necessidade de se impor uma maior dinâmica na implementação de algumas sugestões e/ou perspectivas, através de um processo de redistribuição de certas Missões Diplomáticas e Consulares, com base em análises objectivas, para corrigir os desenquadramentos geopolíticos e geoestratégicos que se registam actualmente.

Pretende-se adoptar uma cobertura regional mais consentânea com os objectivos e interesses nacionais e capaz de garantir a promoção de uma imagem positiva de Angola e aumentar o prestígio que o nosso País granjeou na arena internacional.

Apesar do quadro de dificuldades financeiras que Angola atravessa neste momento, deveremos fazer um grande esforço para atingir os objectivos nacionais preconizados para a acção externa.

**EXCELÊNCIAS;
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

Para concluir a minha intervenção, considero que as visitas realizadas por Sua Excelência o Presidente da República a vários países do mundo, devem também servir de linha orientadora para a materialização dos programas e projectos definidos pelo Executivo.

Para tal, procederemos à divulgação, no nosso circuito interno, dos principais compromissos resultantes de cada uma dessas visitas, para que possamos todos ter conhecimento das acções de seguimento e acompanhamento acopmetidas ao nosso sector.

Com estas palavras, declaro aberto o Sétimo Conselho Consultivo do Ministério das Relações Exteriores.

MUITO OBRIGADO!